

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 40/2022-PMRBI QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2022-PMRBI.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ n.º 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n.º 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 33.859.616/0001-71, com sede na Avenida Adalberto Simão Nader, n.º 1631, bairro República, CEP 29.070-010, Vitória, ES, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF n.º 091.192.159-16, residente e domiciliada na Rua Joaquim Carlos de Souza, n.º 523, CEP 89.045-570, bairro Velha Grande, Blumenau, SC, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2022-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
4	1	BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE 100L INOX Bebedouro Industrial com três torneira -100 Litros Inox	FRISBEL	UN	4,00	2.810,00	11.240,00

FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN:09 119215916

Assinado de forma digital por FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN:09119215916
Dados: 2022.07.01 18:46:47 -03'00'

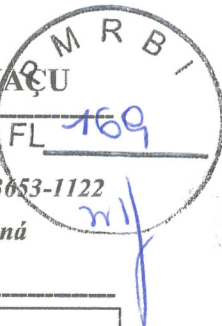
SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 8170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2022.06.30 08:21:33 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		Gabinete Estrutural Fabricado em Inox 403, Reservatório Confeccionado em Polipropileno Atóxico, Serpentina Interna em Inox 304, Boia Controladora do Nível de água, Aparador de água (pingadeira) em Inox, Dreno de escoamento embutido, Unidade Condensadora EMBRACO, Isolamento Térmico EPS, Sistema de Refrigeração Balanceado, Baixo Consumo de Energia. Com Kit de Instalação e filtro.					
4	2	BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE 200L INOX Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Torneiras Capacidade de 200 Litros no reservatório. 04 torneiras frontais em p.p injetado, alta resistência e maior vazão. Aparador de água frontal em p.p injetado, alta resistência e suporte com grade para retirada com garrafas. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em p.p ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água. Com Kit de Instalação e filtro.	FRISBEL	UN	8,00	3.530,00	28.240,00
5	1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS MODELO SPLIT QUENTE/FRIO 220V	KOMECCO	UN	5,00	1.972,99	9.864,95
5	2	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS MODELO SPLIT QUENTE/FRIO 220V	KOMECCO	UN	8,00	3.193,56	25.548,48
5	3	AR CONDICIONADO 36.000 BTUS MODELO SPLIT QUENTE/FRIO 220V	ELGIN	UN	10,00	6.194,95	61.949,50

ERNANDA
PARECIDA
VIEIRA
RITZEN:091
9215916

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2022.06.30
08:21:51 -03'00'

Assinado de forma digital por
ERNANDA
PARECIDA VIEIRA
RITZEN:091192159

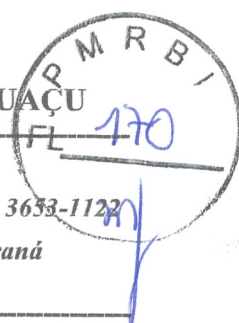
6
Dados: 2022.07.01
8:46:59 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de R\$ 136.842,93 (cento e trinta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos).

Parágrafo Terceiro: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando em 30/06/2022 e terminando em 26/11/2022, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: O fornecimento do objeto, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida em no máximo 30 (trinta) dias e deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irremovíveis.

Parágrafo Quarto: O Presente termo de contrato é vinculado ao Edital de Licitação que rege o certame, bem como, a proposta da proponente vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão

FERNANDA
APARECIDA
VIEIRA
FRITZEN:091
19215916

Assinado de forma
digital por
FERNANDA
APARECIDA VIEIRA
FRITZEN:0911921591

5
Dados: 2022.07.01
18:47:11 -03'00'

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333481
70915

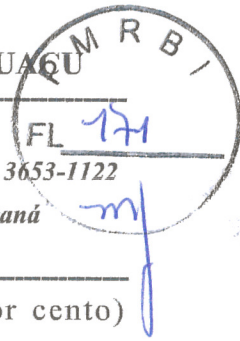
Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2022.06.30
08:22:01 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2190-000-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2195-102-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2200-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2210-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2220-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

FERNANDA
APARECID
A VIEIRA
FRITZEN:09
119215916

a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei n°. 8.666/93, Decreto Municipal n°. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333481
70915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2022.06.30 08:22:13 -03'00'

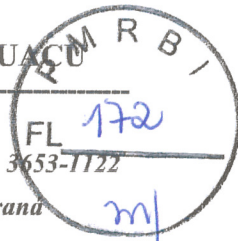
Assinado de forma digital por FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN:09119215916
Dados: 2022.07.01 18:47:24 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Parana



b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

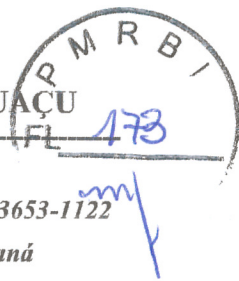
- Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170 BOVINO:33348170915
Dados: 2022.06.30 08:22:24
915 -03'00'

FERNANDA
APARECIDA
VIEIRA
FRITZEN:091
19215916

Assinado de forma
digital por
FERNANDA
APARECIDA VIEIRA
FRITZEN:0911921591

6
Dados: 2022.07.01
19:30:09 -03'00'



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 54/2022-PMRBI, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

FERNANDA
APARECID
A VIEIRA
FRITZEN:09
119215916

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de

Assinado de forma digital por FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN:09119215916
Dados: 2022.07.01 19:30:43 -03'00'

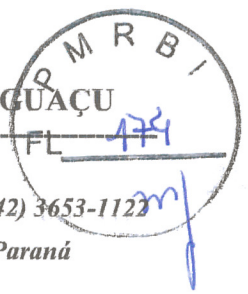
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2022.06.30 08:22:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 30 de junho de 2022.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333481
70915

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2022.06.30
08:22:50 -03'00'

FERNANDA
APARECIDA VIEIRA
FRITZEN:09119215916

Assinado de forma digital por
FERNANDA APARECIDA VIEIRA
FRITZEN:09119215916
Dados: 2022.07.01 19:30:59 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN
CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

RG. nº.

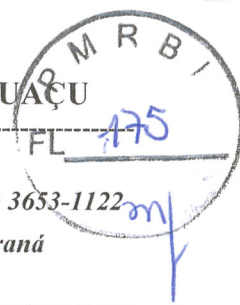
RG. nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de contrato

Contrato Administrativo nº. 40/2022-PMRBI

Pregão Presencial nº. 54/2022-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 33.859.616/0001-71, com sede na Avenida Adalberto Simão Nader, nº 1631, bairro República, CEP 29.070-010, Vitória, ES, neste ato representada pela Sra. FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº. 091.192.159-16, residente e domiciliada na Rua Joaquim Carlos de Souza, nº 523, CEP 89.045-570, bairro Velha Grande, Blumenau, SC.

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

Valor total: R\$ 136.842,93 (cento e trinta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos).

Dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2190-000-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2195-102-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2200-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

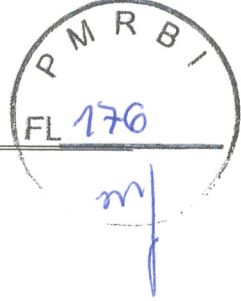
2210-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2220-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

Prazo de vigência: 30/06/2022 à 26/11/2022.

Data de assinatura: 30/06/2022.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul, PR.



PORTARIA Nº 175/2022
DATA: 30/06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contratos Administrativos em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Ficam designados como fiscais da execução do Contrato Administrativo nº. 40/2022-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, as Servidoras Públicas, Srª. Raquel Fatima Cunha e Srª. Suzani Bortoluzzi e como gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Srª. Eliane Ana Dal Castel.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto do respectivo contrato, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência do Contrato Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 30 de junho de 2022.



SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (0*)42 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais e equipamentos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE SAÚDE
 Material de Consumo
 4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4510-194-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 Equipamento e Material Permanente
 4200-303-07-001-10.301.0009.1049-4.9.90.52.00.00
 4300-304-07-001-10.301.0009.1049-4.9.90.52.00.00
 4305-500-07-001-10.301.0009.1049-4.9.90.52.00.00
 4307-518-07-001-10.301.0009.1049-4.9.90.52.00.00
 4310-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.9.90.52.00.00

Data da assinatura: 29/06/2022

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

KAMILIA AGENTILATOMAZELLI
 Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (0*)42 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

86	BR041990 - LIMA AÇO INOXIDAVEL TIPO KERR 1° SERIE/15 AÇO LIMA USO ODONTOLÓGICO. MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL. MODELO: TIPO KERR FLEXIVEL. COMPRIMENTO: 21 MM. APLICAÇÃO: DIGITAL. TAMANHO: 2° SERIE/15 AÇO. COMPONENTES: CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO.	KAVO KERR	UN	6,00	150,00	900,00
85	BR041702 - PASTA PROFILÁTICA PEDRA PÔMES BISSNAGA 90/90 G PASTA PROFILÁTICA. COMPOSICAO BASICA: PEDRA PÔMES. COMPOSICAO: LAURIL SULFATO DE SODIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR - BISSNAGA 90/90 G	MAQUIRA	UN	15,00	14,00	210,00
86	BR041333 - PINÇA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDAVEL APLICACAO ALGODÃO PINÇA ODONTOLÓGICA. MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL. TAMANHO: CERCA DE 13 CM. REFERENCIA: 317. INDICAÇÃO: CLÍNICA. APLICACAO: P/ ALGODÃO. ESTERILIDADE: AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	UN	20,00	30,00	600,00
90	BR041447 - POTE ODONTOLÓGICO TIPO DAPPEN POTE ODONTOLÓGICO. MATERIAL: VIDRO. FORMATO: CILÍNDRICO. TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES. TIPO: DAPPEN. TAMANHO: 4 X 4 CM.	PREVEN	UN	5,00	8,00	40,00
91	BR049013 - RESINA COMPOSTA TIPO FOTOPOLIMERIZAVEL SERINGA 4,00 G RESINA COMPOSTA TIPO FOTOPOLIMERIZAVEL. TAMANHO PARTICULAS: MICROHÍBRIDA. ASPECTO: SERINGA 4,00 G	BIODINAMIC	UN	180,00	72,00	12.960,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (0*)42 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

111 BR0490456 - RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL ASPECTO FISICO LIQUIDO RESINA ACRILICA AÇO ODONTOLÓGICO TIPO: AUTOPOLIMERIZAVEL. ASPECTO FISICO LIQUIDO

112 BR0420611 - FILME RADIOLOGICO TIPO: PANTANOS. DIMENSÕES: 22 X 35 MM CAIXA COM 100 UNIDADES

TOTAL: 69.243,00

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais e equipamentos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE SAÚDE
 Material de Consumo
 4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4510-194-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 Equipamento e Material Permanente
 4200-303-07-001-10.301.0009.1049-4.9.90.52.00.00
 4300-304-07-001-10.301.0009.1049-4.9.90.52.00.00
 4305-500-07-001-10.301.0009.1049-4.9.90.52.00.00
 4307-518-07-001-10.301.0009.1049-4.9.90.52.00.00
 4310-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.9.90.52.00.00

Data da assinatura: 29/06/2022

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

JULIANA PAULA GUIMARÃES
 Detentor da Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022-PMRBI
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (0*)42 653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

95	BR041333 - SONDA ODONTOLÓGICA AÇO INOXIDAVEL. MODELO Nº 05 SONDA ODONTOLÓGICA. MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL. TIPO: EXPLORADORA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INFANTIL. MODELO: Nº 05. TIPO CABO: CABO MACIÇO.	GOLGRAN	UN	10,00	25,00	250,00
96	BR041400 - TESOURA AÇO INOXIDAVEL 17 CM PONTA RETA ROMBA TIPO MAYO TESOURA. MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL. COMPRIMENTOS: 17 CM. TIPO PONTA: RETA ROMBA. TIPO: MAYO	GOLGRAN	UN	10,00	58,00	580,00
99	BR041724 - GAS REFRIGERANTE APLICACAO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR GAS REFRIGERANTE. APLICACAO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR. APRESENTAÇÃO: CILÍNDRICO. TIPO: ELEMENTO BÁSICO-PROPANO BUTA - FRASCO 200,00 ML	MAQUIRA	UN	5,00	61,00	305,00
101	BR042166 - VERNIZ DENTÁRIO COMP. F/ FLUORETO DE SODIO FRASCO 15,00 ML	FGM	UN	10,00	29,00	290,00
104	BR0490762 - SELANTE TIPO PARA FOSFOLAS E FIBRAS SELANTE. TIPO: PARA FOSFOLAS E FISSURAS. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FOTOPOLIMERIZAVEL	MAQUIRA	UN	15,00	260,00	3.900,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022-PMRBI
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI, com sede na Avenida Luiz Antonio Facão, nº 1810, Sala 01, Centro, CEP 85.401-275, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob nº 11.776.34-0/0001-78, representada pela Sra. Juliana Paula Guimarães, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.120.345-8 e CPF/MF sob nº 030.361.169-00 assim:

Item	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
11	BR041114 - ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL FRASCO 6,00 G ADESIVO DENTAL. TIPO: FOTOPOLIMERIZAVEL. COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER + ÁCIDO - FRASCO 6,00 G	PGM	UN	100,00	80,00	3.400,00
11	BR042600 - ALGINATO TIPO PÓ 454 CERMAS ALGINATO, TIPO 1. APRESENTAÇÃO: PÓ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉSSA RÁPIDA.	DENTSPLY	UN	60,00	60,00	3.600,00
16	BR0427061 - LIDOCAINA CLORIDRATO ASSOCIADA C/ NOREPINEFRINA LIDOCAINA CLORIDRATO ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, 3% + 1:50.000. INJETÁVEL - TUBETE 18 ML.	DILA	UN	8.000,00	2,30	17.600,00
20	BR041059 - APARELHO ODONTOLÓGICO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO. TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR. ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEXTA FIO. MATERIAL: PONTA: PONTA: FIBRA ÓPTICA OU ACRÍLICO. MATERIAL: CORPO: PLÁSTICO ABS. FONTE: LUZ LED. INSTALAÇÃO: ELÉTRICA.	SCHUSTER	UN	5,00	205,00	1.210,00
10	BR041059 - CARBONO PARA ARTICULAR EM PAPEL FORMATO DE FITA CARBONO PARA ARTICULAR. MATERIAL: EM PAPEL. FORMATO: FORMATO DE FITA. COR: DUPLA FACE 1 COR. TIPO USO: ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EM FOLHA.	MAQUIRA	UN	100,00	10,00	9.000,00
41	BR0425821 - CARIOSTÁTICO FRASCO 10,00 ML CARIOSTÁTICO. COMPONENTE: ÁCIDO FLUORIDRICO. NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2: DIHIDROXIDO DE AMÔNIA. ASPECTO: FRASCO 10,00 ML.	BIODINAMIC	UN	10,00	14,00	880,00
12	BR0406791 - CERA ODONTOLÓGICA TIPO: 7 CAIXA 18 LÂMINAS CERA ODONTOLÓGICA. TIPO: 7. APRESENTAÇÃO: CAIXA 18 LÂMINAS. PESO: CERCA DE 220 G.	YSANIDA	UN	10,00	35,00	350,00
43	BR0404573 - CIMENTO DE IONÔMERO 3H VIDRO TIPO: CIMENTO AÇO FRASCO 13,00 ML CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO. TIPO: FORRACAO. ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZAVEL. ASPECTO FÍSICO: LIQUIDO. TAMANHO Nº 3 ESPELHO BUCAL. MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL E ESPELHO. TIPO: PLANO. TAMANHO Nº 3. USO: ENCAIXE UNIVERSAL. TIPO USO: AUTOCLAVAVEL.	MICRODONT	UN	20,00	72,00	1.440,00
17	BR0437557 - ESPELHO BUCAL AÇO INOXIDAVEL. TAMANHO Nº 3 ESPELHO BUCAL. MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL E ESPELHO. TIPO: PLANO. TAMANHO Nº 3. USO: ENCAIXE UNIVERSAL. TIPO USO: AUTOCLAVAVEL.	GOLGRAN	UN	90,00	6,50	585,00
18	BR041120 - HEMOSTÁTICO ABSORVIVEL. ESPONJA 2 X 5 CM HEMOSTÁTICO ABSORVIVEL. APRESENTAÇÃO: ESPONJA. PRINCÍPIO ATIVO: COLÁGENO MICROFIBRILAR. DIMENSÕES: CERCA DE 2 X 5 CM. ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL.	MAQUIRA	UN	100,00	56,90	5.690,00
19	BR046097 - EUGENOL 20 ML. EUGENOL. D-METON-4-PROPEN-1-ILFENOL. ASPECTO FÍSICO: LIQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO. FÓRMULA QUÍMICA: C10H12O. PESO MOLECULAR: 166,206/MOL. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%.	MAQUIRA	UN	1,00	17,00	17,00
64	BR0436635 - FIO DENTAL C/ 100 METROS FIO DENTAL. MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA. CERA E ESSENCIA. COMPRIMENTO: 100 M. TIPO: REGULAR. SABOR: NEUTRO.	MEDIO	UN	10,00	6,00	180,00
68	BR041332 - FORÇEPS ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDAVEL ADULTO NÚMERO: 151 FORÇEPS ODONTOLÓGICO. MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL. TIPO: ADULTO. NÚMERO: 151. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRE-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES.	GOLGRAN	UN	5,00	112,00	860,00
77	BR041992 - LIMA AÇO INOXIDAVEL TIPO KERR 1° SERIE/15 AÇO LIMA USO ODONTOLÓGICO. MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL. MODELO: TIPO KERR FLEXIVEL. COMPRIMENTO: 25 MM. APLICAÇÃO: DIGITAL. TAMANHO: 1° SERIE/15 AÇO. COMPONENTES: CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO.	KAVO KERR	UN	6,00	150,00	900,00

107	BR042683 - TIRA ABRASIVA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL. TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO. MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO. TIPO: CENTRO-CENTRO NEUTRO. COMPRIMENTO: CERCA DE 150 MM. LARGURA: 3 MM.	MAQUIRA	CX	20,00	19,00	380,00
108	BR042370 - TIRA ABRASIVA ODONTOLÓGICA PARA ESTERILIDADE TIPO: PARA FOSFOLAS E FISSURAS. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FOTOPOLIMERIZAVEL	TDV	UN	10,00	44,00	440,00
109	BR0410557 - APLICADOR ODONTOLÓGICO TIPO HASTE. DOBRÁVEL DESCARTÁVEL. APLICADOR ODONTOLÓGICO. TIPO HASTE: DOBRÁVEL. TIPO USO: DESCARTÁVEL. MATERIAL: PLÁSTICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES. TIPO: FONTE FINAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PGM	UN	60,00	19,00	1.140,00
111	BR042630 - CALCADOR/CONDENSADOR AÇO INOXIDAVEL. HOLLEMBACK Nº 06 CALCADOR/CONDENSADOR. MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL. MODELO: HOLLEMBACK. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS. REFERÊNCIA: Nº 06. ESTERILIDADE: AUTOCLAVAVEL.	GOLGRAN	UN	10,00	31,00	310,00
120	BR042185 - ENBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO. MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO. GRAMATURA / ESPESURA: CERCA DE 60 G/M². APRESENTAÇÃO: ROLO. COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE. TAMANHO: CERCA DE 10 CM. ROLO C/ 100 METROS.	ESTERILICAR	UN	10,00	91,00	1.820,00
122	BR0427689 - ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APROXIMADAMENTE 5 LITROS	M	GL	1,00	16,00	16,00
124	BR043421 - FORMOCRESOL. COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL. FORMOCRESOL. COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL. CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE. VEÍCULO EM SOLUÇÃO Glicerinada.	MAQUIRA	UN	10,00	10,00	100,00
125	BR040451 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO TIPO RESTAURAÇÃO CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO. TIPO: RESTAURAÇÃO. ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZAVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FROXÃO MÁXIMA 0,17 MM. TIPO DE PRESA: ANILHO Nº 5 MM. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.	MAQUIRA	UN	10,00	99,00	1.980,00
129	BR0426116 - CUNHA ODONTOLÓGICA MADEIRA ANATÔMICA RESTAURAÇÃO ENBALAGEM COM 100 UNIDADES.	ODONTOSULC	UN	50,00	30,00	1.000,00

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal que compõem as unidades básicas de saúde (UBS) do município, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, com sede na Rua Antônio Gravata, nº 80, Sala 01, Bairro Cincuentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob nº 29.232.896/0001-26, representada pelo Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da Carteira de Identidade RG nº. M0466360SS/SP/MG e CPF/MF sob nº. 993.547.726-68, a saber:

Item	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
19	BR0410454 - APARELHO DE ULTRASSOM C/ JATO DE CARBONATO BIVOLT EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO. TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM. ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA. MATERIAL: CORPO: PLÁSTICO ABS. INDICAÇÃO: PERIODONTIA. AENDODONTIA/PROTES DENTISTICA. INSTALAÇÃO: PONTO DE ENERGIA. COMPONENTES ADICIONAIS: BOMBA.	DENTEMED	UN	3,00	2.238,00	6.684,00
TOTAL						6.684,00

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais e equipamentos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE SAÚDE
 Material de Consumo
 4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4510-194-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
 Equipamento e Material Permanente
 4200-303-07-001-10.301.0009.1049-4.9.90.52.00.00
 4300-304-07-001-10.301.0009.1049-4.9.90.52.00.00
 4305-500-07-001-10.301.0009.1049-4.9.90.52.00.00
 4307-518-07-001-10.301.0009.1049-4.9.90.52.00.00
 4310-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.9.90.52.00.00

Data da assinatura: 29/06/2022

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
 Detentor da Ata

HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2022-PMRBI

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 54/2022-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em favor da empresa MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, tendo como valores finais: R\$ 04 pelo valor de R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais), e, Lote 05 pelo valor de R\$ 97.562,95 (noventa e sete mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

AGUI!



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ nº 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0xx41) 3533-1122 - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº 40/2022-PMRBI
Pregão Presencial nº 54/2022-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.859.616/0001-71, com sede na Avenida Adalberto Simão Nader, nº 1631, bairro República, CEP 29.070-010, Vitória, ES, neste ato representada pela Sra. FERNANDA ALARCIDA VIEIRA FRATZ, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 091.192.159-16, residente e domiciliada na Rua Joaquim Carlos de Souza, nº 523, CEP 89.045-570, bairro Vênia Grande, Blumenau, SC.

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Valor total: R\$ 136.842,93 (cento e trinta e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos).

Dotação orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Equipamento e Material Permanente
2190-009-06-001-12.361.0006.1032-4.90.52.00.00
2190-009-06-001-12.361.0006.1032-4.90.52.00.00
2200-103-06-001-12.361.0006.1032-4.90.52.00.00
2210-104-06-001-12.361.0006.1032-4.90.52.00.00
2220-105-06-001-12.361.0006.1032-4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 30/06/2022 a 26/11/2022.
Data de assinatura: 30/06/2022.
Foto: Côrrea de Lamejanias do Sul, PR.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 122/2022
DATA: 29/06/2022

SÚMULA: Nomeia candidatas aprovadas em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DEPOSTO NA LEI Nº 1.364/2012 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberta um Cotação Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, no Exercício de 2022, até o valor de R\$ 204.622,97. (Duzentos e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º Deixa-se necessarios para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, criação de cota de Fomento, Análises de Orçamentos, Exercício de Antecipação e 5ª Parcela Financeira, conforme Resolução de Administração Orçamentária em anexo, a qual a partir da presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colubino do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 11 de maio de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2022
Relatório de alocação orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Valor, Percentual, etc. for various functional programs.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ nº 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0xx41) 3533-1122 - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 122/2022
DATA: 29/06/2022

SÚMULA: Nomeia candidatas aprovadas em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2014 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014, LEI MUNICIPAL Nº 439/2003 DE 19/07/2003 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23/05/2001,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, as pessoas infra relacionadas para exercerem os cargos de provimento efetivo que especificam, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2020, Edital de Abertura nº 01/2020 de 12/02/2020, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 13/2022 do Concurso Público nº 01/2020:

- CLAUDINEI DIAS DE OLIVEIRA com o Cargo efetivo de Motorista, Nível "D", Referência "1";
LEOCIR BERTHE com o Cargo efetivo de Operador de Máquinas, Nível "F", Referência "1";
SIDINEI ALVES com o Cargo efetivo de Operador de Máquinas, Nível "F", Referência "1";

TIAGO JOSE VIOLA com o Cargo efetivo de Operador de Máquinas, Nível "F", Referência "1".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 29 de junho de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ nº 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0xx41) 3533-1122 - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 169/2022
DATA: 28/06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contratos Administrativos em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/96:

I - Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº 39/2022-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para a adequação e readequação de estrada, conforme Convênio nº 079/2022, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município Rio Bonito do Iguaçu, o Servidor Público, Sr. Yan Vinicius Dias Dulkan e como gestor o Secretário Municipal de Viação Sr. Luiz Fernando Moreira.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto do respectivo contrato, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência do Contrato Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 28 de junho de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2022
Relatório de alocação orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Valor, Percentual, etc. for various functional programs.



Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2022
Relatório de alocação orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Valor, Percentual, etc. for various functional programs.



Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2022
Relatório de alocação orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Valor, Percentual, etc. for various functional programs.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ nº 05.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0xx41) 3533-1122 - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Table with columns: Descrição, Valor, Percentual, etc. for various functional programs.